



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
BIOQUIMICO	NS-501	A	NS-01 A NS-07	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade: Curso superior de farmácia e bioquímica.

Atividades / Competência / Hierarquia

- Planejamento - supervisão - coordenação e execução dos serviços especializados em bioquímica;
- Planejamento - supervisão - coordenação e execução dos serviços especializados nas farmácias das unidades;
- Administração e controle nos patrimônios e estoques de medicamentos das farmácias e laboratórios das unidades;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I
PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL MEDIO

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
VIGIA	NS-605	A	NM-01 A NM-07	10

Pré-Requisitos

- Escolaridade mínima - 4a. série do 1o. grau.
- Idade mínima de 23 anos;
- Atestado de sanidade física para a função e atestados de bons antecedentes.

Atividades / Competência / Hierarquia

- Proceder a ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências que coibam o roubo, incêndio e danificação de qualquer natureza no patrimônio sob sua guarda;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas nas portas e portões de acesso e saída de pessoas e viaturas nas portas e portões de acesso ao local sob sua responsabilidade;
- Investir quaisquer condições anormais que tenham observado, comunicando imediatamente ao seu chefe imediato;
- Responder à chamadas telefônicas e anotar os recados, quando fora do expediente e próximo a qualquer aparelho público ou de seu público;
- Manter atualizado os livros de ocorrências deixados sob sua guarda para essa finalidade obrigando com probidade e cavalheirismo, que as pessoas assinem os horários de entrada e saída, quando fora do expediente;
- Prestar relatório verbal e atender a chamada do Fiscal de Vigilância, quando por ele procurado;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL MEDIO

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
OPERADOR BRAÇAL	NE-800	A	NM-01 A NM-07	50

Pré-Requisitos

- Escolaridade mínima - Sem exigência

Atividades / Competência / Hierarquia

- Executar tarefas típicas da categoria, no planejamento, coordenação.
- Cumprir com zelo, ordem e disciplina as determinações superiores;
- Responsabilizar-se pelo material sob sua guarda.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL MEDIO

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
COVEIRO	NM-601	A	NM-01 A NM-07	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade mínima até 4a. Série do 1o. Grau

Atividades / Competência / Hierarquia

- Executar tarefas típicas da categoria, no planejamento, coordenação;
- Cumprir com zelo, ordem e disciplina as determinações superiores;
- Responsabilizar-se pelo material sob sua guarda.



ANEXO I
PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL MEDIO

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	NM-604	A	NM-01 A NM-07	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade mínima - até 4ª. Série do 1º. Grau
- Experiência comprovada em Carteira mínima de 1 ano de profissão

Atividades / Competência / Hierarquia

- Executar tarefas típicas da categoria, no planejamento, coordenação;
- Cumprir com zelo, ordem e disciplina as determinações superiores;
- Responsabilizar-se pelo material sob sua guarda.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL MEDIO

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
TOPOGRAFO	NM-604	A	NM-08 A NM-15	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade Mínima - 1o. Grau completo;
- Experiência mínima de dois anos comprovada em carteira

Atividades / Competência / Hierarquia

- Supervisão, coordenação e execução de serviços topográficos, mediante a utilização de aparelhos especializados, com o apoio da equipe auxiliar, ordenando a realização dos trabalhos de reconhecimento de terrenos, área e imóveis e tomando distância, ângulos dos pontos e níveis das estações topográfica e anotando em cadernos específicos;
- Zelar pela guarda e segurança dos aparelhos topográficos e outros equipamentos colocados à sua disposição;
- Informar ao superior hierárquico, qualquer anormalidade com os instrumentos ou pessoal colocados à sua disposição;
- Outras atividades inerentes ao cargo.